

PATY PREVI Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 05 de setembro de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 017, de 05 de setembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o Parecer-relatório elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS – PATY PREVI- competência **JULHO -2024**;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos do Paty Previ – **competência julho/2024**, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade Conselheiro titular

> Ivonete Martins de Paula Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Conselheira titular (presidente "ad hoc")

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo Conselheiro titular

Robson Santos de Oliveira Conselheiro titular